



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 006

Revoga a Portaria nº 139/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 139/91, que concedeu licença para trato de interesse particular no período de 01.04.93 à 01.04.95, por motivo de exoneração do cargo a pedido, a contar de 11 de janeiro de 1994.


PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

170

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/01/1994
DE N.º 5.705
UMUARAMA, 09/02/1994

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO